

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: 1woatsbk SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/08/2017 Indicação nº 1609/2017 Protocolo nº 3589/2017</p>
<p>Autor: Dep. Mauro Savi</p>	

Ao EXMO. SENHOR Governador do Estado, Pedro Taques, com cópia ao Senhor Diretor Presidente da AGER (Agencia de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso), Eduardo Alves de Moura, indicando PLACAS INFORMATIVAS no interior dos veículos utilizados no transporte público, estimulando a denuncia e coibindo a “PARAFILIA”.

Conforme disciplina o artigo 160, II do Regimento Interno deste Parlamento Estadual e usando das prerrogativas constitucionais e regimentais a mim atribuídas, solicito a Mesa Diretora, depois de ouvido o Soberano Plenário, seja enviado ao EXMO. Senhor Governador do Estado, com cópia ao Senhor Presidente da AGER (Agencia de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso), expediente indicatório propondo a instalação de PLACAS INFORMATIVAS no interior dos veículos do Transporte Público coibindo o abuso sexual denominado “PARAFILIA”.

Referida Indicação tem como objetivo coibir, no interior dos veículos de transporte público, o assédio sexual denominado "parafilia", que é a perversão sexual caracterizada pela procura de excitação através de situações que fogem aos padrões considerados sadios –, e é mais comum do que se imagina. O problema assombra as mulheres principalmente no transporte público.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Agosto de 2017

Mauro Savi
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A violência contra a mulher atinge-as dentro e fora da família e não é praticada somente por meio de agressão física, como tapas, socos, pontapés, chutes etc. Existe também a violência psicológica, moral, patrimonial e sexual. É importante saber que a violência pode ocorrer no espaço público e no espaço doméstico. Quando a mulher sofre qualquer tipo de agressão na rua, estará amparada, como todo cidadão, pelas leis comuns, devendo procurar imediatamente a delegacia mais próxima.

Todos os dias muitas mulheres passam pela vergonha e pela humilhação de serem assediadas sexualmente dentro dos ônibus. Diante dessa realidade, sugerimos, através desta indicação, a fixação de placas informativas no interior dos veículos, com o objetivo de mobilizar a sociedade contra esse tipo de conduta, que afeta a integridade física e psicológica de milhares de mulheres que utilizam este meio de transporte público.

O assédio a que nos referimos se chama "parafilia", ou seja, é a perversão sexual caracterizada pela procura de excitação através de situações que fogem aos padrões considerados sadios. Muito comum, referida ação/situação atinge centenas de mulheres, todos os dias, principalmente no transporte público e, nos horários de "pico", devido à super lotação dos ônibus, a situação se agrava.

A prática é tão comum, que alguns adeptos da parafilia chegam a filmar suas ações para divulgar em sites e comunidades nas principais redes sociais. Os grupos conhecidos como "encoxadores" chegam a ter mais de 12 mil participantes, e também englobam as "encoxatrizes" – mulheres que praticam o mesmo ato, ou gostam de ser assediadas. Alguns discutem o assunto em fóruns e dão depoimentos sem qualquer pudor.

Creemos que uma campanha estadual, nos moldes da criada no Distrito Federal, com o slogan "Assédio sexual no ônibus é crime! Ligue 190 (PM) ou 180 (Central de Atendimento à Mulher). Denuncie!", vamos encorajar as mulheres a fazer a denúncia e sensibilizar os demais passageiros a defender a vítima e a condenar o agressor.

Outro exemplo concreto e de sucesso, que vale ser citado é a iniciativa da cidade de Londres que, no ano passado, lançou uma campanha que consiste em preparar a polícia que atua nos metrô para cuidar dos casos de abuso e, ao mesmo tempo, conscientizar as mulheres sobre a importância de prestar queixa quando se sentirem molestadas. Batizada de Project Guardian, a campanha foi iniciada depois de uma pesquisa concluir que 15% das meninas e mulheres usuárias do metrô já tinham vivenciado algum abuso, mas 90% delas não prestaram queixa.

A idéia precípua desta Indicação é incentivar a denúncia e coibir ações que provoquem vergonha e humilhação as mulheres dentro dos ônibus. Os responsáveis pelos serviços de transportes devem cuidar da segurança e dignidade de suas passageiras. Por todo o exposto, diante do grave e crescente problema, apresento a Indicação em epigrafe esperando contar com o apoio de meus Nobres Pares em seu regular trâmite, efetiva aprovação e ulterior aplicabilidade.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 01 de Agosto de 2017

Mauro Savi
Deputado Estadual